

Edital

Rui Manuel Tavares Dionísio, presidente da assembleia municipal de Armamar, de acordo com o disposto no n.º I do artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, torna público que o ato de instalação dos órgãos do município de Armamar, vai realizar-se em 03 de novembro de 2025, pelas 17 horas, no salão nobre do edifício sede do município de Armamar.

Edifício Sede do Município, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui Manuel Tavares Dionísio)